



DECRETO Nº 046/2022 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 26 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

CONSIDERANDO o ofício nº 057/2022, por parte da Diretoria do Fórum da Comarca de Oiapoque do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, qual solicita a cessão do servidor Helouy Cordeiro dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO, pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, do Servidor **HELOUY CORDEIRO DOS SANTOS** – Agente Administrativo Efetivo, a qual passará a desempenhar suas funções laborais no Tribunal de Justiça do Amapá na Comarca de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 26 de janeiro de 2022.

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO LIMA
DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2022.01.26 17:38:39 -03'00'

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque